



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Ofício nº 12 /2024 – CVCG/GP

Chã Grande/PE, 03 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Diogo Alexandre Gomes Neto
MD. Prefeito do Município de Chã Grande

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para encaminhar o projeto de lei relacionado a seguir:

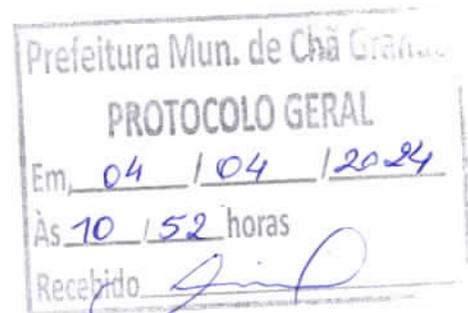
- 1. PROJETO DE LEI Nº 08/2024, QUE "ALTERA O VENCIMENTO MENSAL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, o qual foi aprovado em duas votações, respectivamente em, 01/04/2024 e 03/04/2024, sem emendas, por unanimidade dos presentes.

Por fim, **segue anexa** a via do **Projeto de Lei nº DE 08 DE 2024**, devidamente carimbada.

Na oportunidade, solicito que, após sanção, seja encaminhada uma via original da Lei, observando o prazo constitucional.

Atenciosamente,

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora



OFÍCIO Nº 015/2024

Chã Grande/PE, 07 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE.

ASSUNTO: Projeto de Lei 08/2024

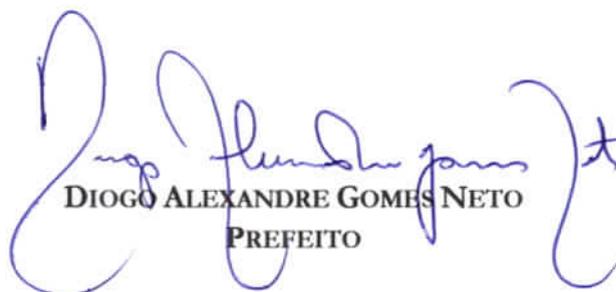
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

Cumprimentando-o cordialmente, através do presente, estamos encaminhando em anexo, para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “ALTERA O VENCIMENTO MENSAL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos os bons préstimos no sentido de o projeto de lei seja apreciado, discutido e aprovado por essa Casa Legislativa, devido à necessidade de readequação dos vencimentos pagos aos servidores ocupantes de cargo de operador de máquinas deste município, em virtude da importância de sua função e da busca pela valorização profissional, em caráter de URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade do momento para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO



Mensagem Justificativa nº 08/2024.

Chã Grande/PE, 07 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Venho respeitosamente à presença de Vossas Excelências propor o Projeto de Lei em anexo que “ALTERA O VENCIMENTO MENSAL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei visa promover uma alteração no vencimento mensal atribuído ao cargo de Operador de Máquinas do município de Chã Grande. Tal iniciativa surge da necessidade de reconhecer o papel fundamental desempenhado por estes profissionais na manutenção e desenvolvimento da infraestrutura municipal, bem como na execução de serviços essenciais à comunidade.

Os operadores de máquinas desempenham um papel crucial na execução de diversas tarefas, tais como manutenção de estradas, limpeza urbana, obras públicas, entre outras. O exercício dessas funções requer habilidades técnicas específicas, além de responsabilidade e dedicação por parte dos profissionais.

Oferecer uma remuneração justa e competitiva é essencial para atrair e reter talentos na área de operação de máquinas. Um vencimento mais atrativo não apenas valoriza os profissionais existentes, mas também incentiva a busca por capacitação e qualificação, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Sabedores da sensibilidade dos que fazem essa Casa Legislativa, para com questão de tal relevância, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Nesse sentido, sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade do momento para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

Projeto de Lei nº 08/2024

03 segunda
09 de 24
H

EMENTA: ALTERA O VENCIMENTO MENSAL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chã Grande - PE, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica estabelecida alteração no valor do vencimento mensal para os ocupantes do cargo de operador de máquinas no âmbito da Administração Pública do Município de Chã Grande, passando este a ser no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária do Município de Chã Grande – PE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

Comissão de Justiça e Educação
n.º 13 de 03 de 24

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
n.º 13 de 03 de 24

Presidente

EM PAUTA PARA
Sessão 01 de 04 de 24
Presidente _____

Ordem do Dia primária discursão
Em 01 de 04 de 24

Presidente